



Valide aqui
este documento

CNM065011.2.0003493-65

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA 3.493

Ficha N.º 01F
Livro 2 Registro Geral

DATA: 03 de julho de 2012.

IMÓVEL: Data nº 20 (vinte) da Quadra nº 131 (cento e trinta e um), com área de 630,00 m² (seiscentos e trinta metros quadrados), situada na Avenida Professor José de Castro Dória a 35,00 metros da esquina com a Rua Ferreira Mendes, localizada no loteamento denominado de CIDADE CLÁUDIA, Gleba Celeste 5ª Parte, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**NORTE:** Com a data 07, com 15,00 metros; **LESTE:** Com a data nº 19, com 42,00 metros; **SUL:** Com a Avenida Professor José de Castro Dória, com 15,00 metros; **OESTE:** Com as datas 01, 02, 03, com 42,00 metros".
Cadastro Imobiliário na Prefeitura Municipal de Cláudia: 1308. **PROPRIETÁRIA:** **COLONIZADORA SINOP S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, com sede à Avenida das Embaúbas, 85, Município de Sinop/MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 17.636 de 03/04/1984, livro 2-BC do 6º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT. Protocolo nº 9.019 de 19/06/2012. O Referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 47,90.

R-1/3493 - 04 de fevereiro de 2013. Protocolo nº 10.202 de 23/01/2013. **VENDA E COMPRA:** Por escritura pública lavrada em 02/08/2012, folhas 188/190, do livro 41-E do 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.544,30 (vinte mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), quitado anteriormente, a proprietária, Colonizadora Sinop S/A, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ALEX DA VEIGA**, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade nº 1158663-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 870.723.001-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 828, folhas 197, livro B-05, do CRC de Cláudia/MT, em 20/05/2012, com **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 14251795 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 010.653.391-60, residentes e domiciliados à Rua Epitácio Pessoa, 1121, Município de Cláudia/MT. Condições: As constantes da escritura. Eu, *[Assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digital, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 430,42, calculado sobre o valor declarado de R\$ 20.544,30.

R-2/3493 - 17 de abril de 2013. Protocolo nº 10.590 de 16/04/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/01924/0001 emitida em 16/04/2013 no Município de Cláudia/MT, tendo como **DEVEDORA - AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO MADEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.481.220/0001-38, **AVALISTAS - VIVIANE DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF nº 007.337.071-14 e os proprietários **ALEX DA VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 870.723.001-04 e sua esposa **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF nº 010.653.391-60, acima qualificados, **ALIENARAM** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **CREADOR** fiduciante **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Município de Osasco/SP, em garantia do cumprimento das obrigações constantes da cédula de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **VALOR: R\$ 213.620,81** (duzentos e treze mil seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos) em moeda corrente. **VENCIMENTO: 17/04/2015** (dezesete de abril de dois mil quíntze). **Encargos Financeiros:** Juros taxa à efetiva de 20,98% ao ano. **Forma de Pagamento:** Em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 17/05/2013 e a última em 17/04/2015. **Praga de Pagamento: R\$ 2.397** (dois mil trezentos e noventa e sete) do livro 3-Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, lavrado nesta data e da referida cédula, cuja via achase digitalizada neste Serviço Registral. Eu, *[Assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digital, conferi, dou fé e subscrevo.



Valide aqui
este documento

RUBRICA

MATRÍCULA (CONTINUAÇÃO)	Ficha N.º
3.493	01V

AV-3/3.493 - 17 de abril de 2015. Protocolo nº 14.997 de 14/04/2015. **ADITAMENTO** - Através de instrumento particular firmado em Cláudia/MT, em 09/04/2015, as partes acima qualificadas, aditaram a cédula objeto do registro **R-2/3493**, com as seguintes **FINALIDADES**: alterar o **NÚMERO DO CONTRATO**: Ficou alterado o número da Cédula de Crédito Bancário para nº 7616829277. **PRAZO DE VENCIMENTO**: Fixando seu novo vencimento em 09/04/2017 (nove de abril de dois mil e dezesseite). **CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR E NOVA FORMA DE PAGAMENTO**: O Saldo devedor total é de R\$ 115.972,11, sendo o valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento ora ajustado em R\$ 10.972,11, ficando o valor renegociado de **R\$ 105.000,00** a ser pago em **24** (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 09/05/2015 e a última em 09/04/2017. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Juros Remunatórios de 1,5% ao mês (19,5618171 ao ano). As demais condições são as constantes do referido aditivo, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu *[assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 54,20.

AV-4/3.493 - 07 de junho de 2016. Protocolo nº 17.629 de 07/06/2016. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Conforme requerimento datado de 07/06/2016 expedido em Cláudia/MT, com firmas reconhecidas em 07/06/2016 no 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT, subscrito por seus representantes legais Paulo Sérgio Bezerra e Deamir Salete Rizzi Amin, o credor **BANCO BRADESCO S/A**, acima identificado, requer a baixa da Alienação Fiduciária constante do **R-2/3.493** de 17/04/2013 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. *[assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 11,10.

R-5/3.493 - 07 de junho de 2016. Protocolo nº 17.630 de 07/06/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **Forma do Título**: Cédula de Crédito Bancário nº 2371924/10062016-01, emitida em 07/06/2016 no Município de Cláudia/MT. **DEVEDORA**: **PORTA DA FRENTE INDÚSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.307.995/0001-40. **AVALISTAS**: **ALEX DA VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 870.723.001-04; **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 010.653.391-60; **VIVIANE DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 007.337.071-14. **CREADOR**: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Município de Osasco/SP. **VALOR**: **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente. **VENCIMENTO**: 10/07/2019 (dez de julho de dois mil e dezenove). **CONDIÇÕES**: **Encargos Financeiros**: Juros à taxa efetiva de 42,58% ao ano (3,0% ao mês). **Forma de Pagamento**: Em 36 (trinta e seis) parcelas mensais vencendo-se a primeira em 10/08/2016 e a última em 10/07/2019. **Praça de Pagamento**: A de emissão do título. **ÔNUS**: Os proprietários oferecem e dão em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes do registro nº **4.183** (quatro mil cento e oitenta e três) do livro 3-Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, lavrado nesta data, e da referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu *[assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos constantes no livro 3-Auxiliar.

AV-6/3.493 - 16 de outubro de 2019. Protocolo nº 25.179 de 15/10/2019. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Conforme requerimento datado de 15/10/2019 expedido em Cláudia/MT, com firmas reconhecidas em 15/10/2019 no 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT, subscrito por seus representantes legais Deamir Salete Rizzi Amin e Waldir Antton Gonçalves, o credor **BANCO BRADESCO S/A**, acima identificado, requer a baixa da Alienação fiduciária constante do **R-5/3.493** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. *[assinatura]* Elisabete Cenci - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 13,80 - Selo Digital nº BIP77241.

R-7/3.493 - 04 de março de 2020. Protocolo nº 26.085 de 03/03/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **Forma do Título**: Cédula de Crédito Bancário nº 10.3263.606.0000009/27 emitida em 02/03/2020 no Município de Sinop/MT. **DEVEDORA**: **PORTA DA FRENTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.307.995/0001-40. **AVALISTAS**: **MARILEIA DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF nº 819.855.841-*[assinatura]*



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

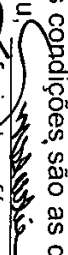
MATRÍCULA 3.493

Ficha N.º 02F

Livro 2 Registro Geral

15. **ALEX DA VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 870.723.001-04; **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 010.653.391-60. **CREDOORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, Brasília/DF. **VALOR: R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais). **VENCIMENTO: 02/03/2025** (dois de março de dois mil e vinte e cinco). **CONDIÇÕES:** O crédito deferido destina-se a capital de giro sem destinação específica. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa de 15,38% ao ano. **Forma de Pagamento:** Em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02/04/2020 e a última em 02/03/2025. **Praga de Pagamento:** Sinop/MT. **ÔNUS:** Os proprietários oferecem e dão em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes do registro nº **6.494** (seis mil quatrocentos e noventa e quatro) do livro 3-Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, lavrado nesta data, e da referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu,  **Elisabete Cenci** - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos constantes do registro no Livro 3-Auxiliar - Selo Digital nº BKB94095.

Av-8/3.493 - 24 de setembro de 2021. Protocolo nº 29.897 de 22/09/2021. **CANCELAMENTO:** Conforme instrumento particular datado de 27/08/2021 expedido em Sinop/MT, subscrito por sua representante legal Mirian Busquia dos Santos Candido, a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima identificada, requer o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do **R-7/3.493** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.  Gracieli Maria de Silvestre - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ **14.90** - Selo Digital nº BQK38160.

R-9/3.493 - 24 de setembro de 2021. Protocolo nº 29.897 de 22/09/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 10.3263.606.0000013/03 emitida em 27/08/2021 no Município de Sinop/MT. **DEVEDORA: PORTA DA FRENTE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.307.995/0001-40. **AVALISTAS: MARILEIA DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 819.855.841-15; **ALEX DA VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 870.723.001-04; **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 010.653.391-60. **CREDOORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, Brasília/DF. **VALOR: R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais). **VENCIMENTO: 27/08/2025** (vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco). **CONDIÇÕES:** O crédito deferido destina-se a capital de giro sem destinação específica. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa de 20,55% ao ano. **Forma de Pagamento:** Em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 27/09/2021 e a última em 27/08/2025. **Praga de Pagamento:** Sinop/MT. **ÔNUS:** Os proprietários oferecem e dão em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as da referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu,  Gracieli Maria de Silvestre - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 1.569,10 - Selo Digital nº BQK38160.

Av-10/3.493 - 20 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 40.025 de 15/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme Ofício nº 15.730/2026 - SAFIC - CESAVRJ, expedido em 23 de janeiro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, assinado digitalmente por Priscila Azevedo Ciannella, acompanhado do comprovante de quitação e Guia de informação do imposto de transmissão inter vivos - ITBI nº 59/2025, recolhido em 14/04/2025, averbo que a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF - instituição financeira constituída sob a forma de



Valide aqui
este documento

CNM: 065011.2.0003493-65

RUBRICA

MATRÍCULA (CONTINUAÇÃO)	Ficha N.º
3.493	02V

empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, Brasília/DF, tendo em vista a constituição em mora da devedora PORTA DA FRENTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA, sendo devidamente intimada pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Cláudia/MT, no dia 16/10/2025 conforme Ofício nº 240/2025 e dos fiduciários e avalistas, ALEX DA VEIGA, sendo devidamente intimado pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Cláudia/MT, no dia 16/10/2025 conforme Ofício nº 238/2025, e FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA, sendo devidamente intimada pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Cláudia/MT, no dia 13/11/2025 conforme Ofício nº 239/2025, decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 10.3263.606.0000013/03 emitida em 27/08/2021 no Município de Sinop/MT, com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob R-9/3.493 desta matrícula, e a ausência de purgação da mora no prazo legal, conforme certidão expedida por este Serviço Registral Imobiliário em 22/12/2025 (protocolo nº 83.814). No prazo de 60 dias, contados desta data, a credora fiduciária deverá promover público leilão para alienação do imóvel, nos termos do artigo 27, caput, da Lei nº 9.514/97. Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi constatado resultado negativo, código hash: zazrx47b4x, em nome de ALEX DA VEIGA; código hash: 8ktt2kgibt, em nome de FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA; código hash: k75h6m1xsw, em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ambas desta data. Emitida DOI. Eu, **Emerson da Silva Rodrigues** - Registrador Substituto, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 6.948,45, calculados sobre o valor da dívida de R\$ 410.000,00 - Selo Digital nº CKH65068.

CERTIDÃO DIGITAL Protocolo nº. 85.174 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº. 3493, Livro 2 de Registro Geral, e tem valor de certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Cláudia/MT, 23 de fevereiro de 2026.	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro Código do Cartório: 171 Selo de Controle Digital: CKH65111 - R\$ 0,00 Cód. Ato(s): 176 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
---	---

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS

ESTA CERTIDÃO FOI EXPEDIDA E ASSINADA DIGITALMENTE POR:
Dalane Messias da Silva
Escrivente autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YA7ZT-6Rddb-59CCZ-T37J3>